



Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9073/2026

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal, Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em Informação no link 1542136, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Assinatura anual do jornal Correio do Povo.
Empresa:	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda
CNPJ:	92.757.798/0001-39
Valor Total:	R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais).

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

**Assinatura do
Ordenador de
despesa**

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

**Assinatura da
Secretária de
Estado**

Porto Alegre, 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Stefanello De Araujo**, em 19/05/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane Wasem Fagundes**, em 26/05/2026, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549964** e o código CRC **54FF3DFD**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º Andar - Bairro Praia de Belas -
CEP 90020020, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9006033-9
Documento SEI nº 1549964